

TERMO DE ADITAMENTO n° 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 102/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, representada por seus Administradores **ADERBAL PINHEIRO**, **PAULO JOSÉ ZUANAZZI** e **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua José Clementino Bettega, 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.487.290/0001-99, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 102/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de 12 para 18 meses.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o a prorrogação do prazo em função de ainda haver saldo remanescente que não será utilizado durante o período de vigência contratual.

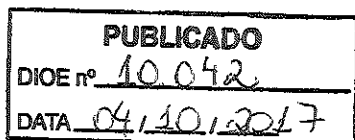
O termo de Aditamento fundamenta-se no contido no art. 104, III da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Não se aplica.



**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Não se aplica.

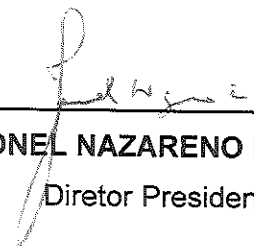
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.


E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 05 de SETEMBRO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

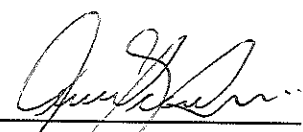


JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente

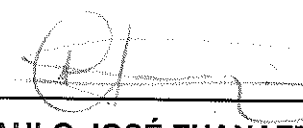


THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial


Pela **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**



ADERBAL PINHEIRO
Administrador

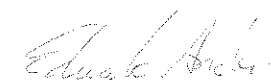


PAULO JOSÉ ZUANAZZI
Administrador

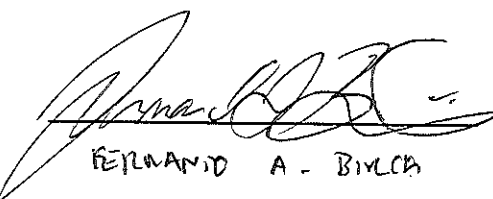


FABIANO CHERVINSKI
Administrador

TESTEMUNHAS:



EDNARDO ANDREIS



FERNANDO A. BIVCHI

